PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 061/2018.

EMENTA: Decreta Luto Oficial por três (03) dias, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o **falecimento de HEMERSON GOUVEIA MODESTO DE ALBUQUERQUE,** ocorrido em 08 de outubro do ano em curso;

CONSIDERANDO a grande comoção social causada aos familiares e população em geral, primordialmente ao seu genitor, Procurador Geral desta Municipalidade, Dr. Manoel Modesto de Albuquerque Neto;

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial em todo o município, por três (03) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de **HEMERSON GOUVEIA MODESTO DE ALBUQUERQUE.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Outubro de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
Prefeito

PUBLICADO EM
09/10/18